Ata da décima quinta sessão do segundo período ordinário, realizada pela câmara Municipal de Itabaiana em 09 de novembro de 1998.

Às vinte horas do dia 09 de novembro de 1998, reuniu-se ordinariamente a câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Arlindo Paulino da Silva, Manoel Domínio de Medeiros Correia, Edilson Andrade, Luiz Antonio de Araujo Filho, João Rodrigues Curé, Carlos José da Costa Araujo, Benedito Nilton Henrique, Antoniel Carlos Pereira, Francisco de Assis Damaceno. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelo vereadores presente, foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do Expediente Constou: do projeto de lei 21/98 Que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Especial no valor R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para fins que especifica; projeto de lei nº 22/98. Que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para fins que especifica, Parecer da comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de lei nº 16/98. Que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial. Resolução nº 06/98 Que altera o artigo 12 do Regimento Interno da câmara Municipal de Itabaiana e da outras providências, Ofício circular nº 82/98 do Escritório de Representação da Secretaria de Assistencia social. Pb. comunicando que foram transferidos para a Prefeitura Municipal de Itabaiana recursos no valor total de R$ 17.961,00 (dezessete mil duzentos e sessenta e um reais). Após a leitura do expediente o Presidente passou para a comissão de Finanças e Orçamento os Projetos de Leis nº 21 e 22/98 para emitirem Pareceres. Em seguida o Presidente colocou em discussão o requerimento nº 16/98 ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade dizendo que na sessão do dia 19.10.98, fiz a minha justificativa a este meu requerimento, mas, na oportunidade Alguns vereadores não estavam presente por tanto vou passar a ler a justificativa para que os senhores tenham conhecimento da finalidade deste requerimento. Após a leitura da justificativa os senhores vereadores podem constatar a necessidade de um novo recadastramento eleitoral no Municipio porque podemos constatar que existem vários eleitores fantasmas e com isso traz prejuizo para a população de Itabaiana, peço a atenção de todos. Ocupou a tribuna Antoniel Carlos Pereira fazendo Paralelizando e solidarizando-se pelo vereador Edilson por este requerimento, pois esta claro que excesso de eleitores existe. O vereador que foi contra o este requerimento é conivente com este absurdo. Ocupou a tribuna Manoel Medeiros dizendo que está de pleno acordo com este requerimento, porque é necessario este recadastramento, pois em Itabaiana

quem é de Itabaiana, pois só nós itabaianenses sabemos o que é melhor para nossa cidade. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente colocou em votação, sendo aprovado unanimidade. Em discussão a Resolução nº 06/98 havendo foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 16/98 e seu respectivo Parecer ocupou a tribuna Manoel Medeiros dizendo que este Projeto é para abrir um credito especial para que a Prefeitura receba 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) do convênio e a Prefeitura entra com R$ 15000,00 (Quinze mil reais) para a construção de casas populares, agora cabe a nós vereadores fiscalizar se realmente essas casas serão construídas de acordo com o que diz o Projeto. ocupou a tribuna Edilson Andrade dizendo que na qualidade de Presidente da Comissão é um orgulho ter como relator o vereador Manoel Medeiros, que tem interesse de fiscalizar se realmente o Projeto condiz com a realidade e verificou de perto onde serão construídas as casas; pediu também cópia do relatório a qual está anexo ao Projeto, portanto nós teremos a missão de fiscalizar a construção. ocupou a tribuna o vereador Orlando Paulino dizendo que ouviu atentamente aos pronunciamentos, mas quero dizer que no fatos passados recebemos um Projeto solicitando um crédito especial para a construção de recuperação de casas e os recursos seriam alocados em uma conta específica no Banco do Brasil, só que o dinheiro veio mas construíram as casas e dinheiro sumiu, portanto é preciso que haja mais fiscalização e quero que seja formada uma comissão para fiscalizar de perto a construção dessas casas. O Presidente passou a Presidência para o vice Presidente e passou a tribuna, dizendo que ouviu a preocupação de cada vereador, na verdade nós podemos contar por que o que foi gasto na recuperação da cadeia não condiz com a realidade, foram gastos mais de R$33.000,00 e não parece que foi feita reforma é uma imoralidade, portanto é necessário que esta casa fique atenta e fiscalize de perto e para fazer tal fiscalização não existe melhor que a comissão de Finanças e Orçamento sou favorável ao Projeto mas ficarei atento a sua execução. Retornando a Presidência colocou em votação o Projeto de Lei juntamente com o Parecer, os quais foram aprovados por unanimidade. O vereador Benedito pediu dispensa das demais votações. Não havendo mais matérias o Presidente franqueou a Palavra, Edilson Andrade, dizendo que o vereador Luiz Antonio quer participar da comissão que vai fiscalizar a construção das casas. Quero agradecer o apoio ao meu requerimento e solicito uma cerveja com o time e Partido dos vereadores que participam desta missão, aproveito a oportunidade para apresentar aos vereadores que tenho em mãos cópia da Proposta de Emenda à Constituição de nº 15/95, Emenda esta que trará prejuízo para as câmaras Municipais e para nós vereadores que teremos que reduzir nossos salários, portanto a partir de ja

o repasse da câmara será de apenas 7% da receita, com isto os salários dos vereadores terão que baixar, esta é uma proposta do Senador Esperidião Amim, isto demonstra que os Deputados não se preocupam com os vereadores, só somos importantes em épocas de eleição. O Presidente disse que isso é muito preocupa pois enfraquece o Poder Legislativo. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada, pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores. Ata das sessões da câmara Municipal de Itabaiana em 09 de novembro de 1998.

[illegible]
[illegible]
Manoel Henrique de Medeiros Lima
João Rodrigues Duré
Antoniel Pereira
Benedito Nilton Henrique
Ronaldo de Araujo
Nilton Pereira da Costa
[illegible]
Francisco de Assis Damaceno

Ata da décima sexta sessão do segundo período ordinário realizada pela câmara Municipal de Itabaiana em 11 de novembro de 1998.

Às vinte horas do dia 11 de novembro de 1998, reuniu-se ordinariamente a câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, Manoel Herminio de Medeiros Correia, João Rodrigues Duré, Antoniel Carlos Pereira, Benedito Nilton Henrique, Ronaldo de Araujo, Nilton Pereira da Costa, José de Assis Melo e Francisco de Assis Damaceno. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente, foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou o Projeto de Lei nº 23/98 - Que autoriza doação de um templo católico e dá outras providências. Após a leitura do expediente o Presidente registrou a presença do corpo docente do colégio Estadual Dr Antonio Batista Santiago. Em seguida encaminhou o Projeto de Lei nº 23/98 para a Comissão de Constituição Justiça e Redação para emitir parecer. Não havendo ordem do dia o Presidente franqueou a palavra, ocupou a Tribuna o vereador Manoel Medeiros